



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

1º ADITAMENTO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 052/2023

1º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A ENTIDADE CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE”.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.152.139/001-99, com sede na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro - Centro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. FABIANO DE MELLO BELENTANI, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, e a Entidade Associação Filantrópica CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob nº. 16.930.191/0001-20, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1090, Jardim Popular – CEP: 14697-032, nesta cidade, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua presidente Sra. MARIA LUISA BERTOCCO ANDRADE, inscrita no RG 10.375.046-0 e CPF 026.561.668-96, em comum acordo resolvem ADITAR o Termo de Fomento nº 01/2023, firmado em 30 de janeiro de 2023, para acrescer o valor, bem como prorrogar a vigência do referido instrumento, ratificando as demais cláusulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total constante da Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, fica acrescentado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor onerando a dotação orçamentária nº 020800.08847.0037.2163.0000.335039 – 220.

CLÁUSULA SEGUNDA

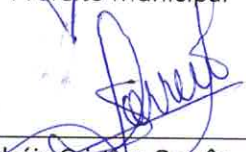
A vigência do Termo, constante da Cláusula Sexta - Da Vigência, fica prorrogada para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Termo.

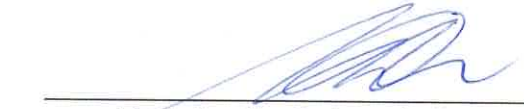
Por estarem em comum acordo, as partes assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.


FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal


Andréia Cristina Corrêa
Diretora de Assistência e
Desenvolvimento Social


MARIA LUISA BERTOCCO ANDRADE
Presidente da Entidade


Maria Karolina Barbosa de Lima
Gestora do Termo